

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXAMBU-MG
 Rua Doutor Viotti, 196 - Conj. 219 - Bairro-Centro - Fone: (35) 3341-1228 - Oficial Titular: Valério Horta Maciel
 37.480-000 - Caxambu - MG

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: DZV24408
 CODIGO DE SEGURANÇA: 22382408.0864.0007
 Quantidade de atos praticados: 001

Ata(s) praticado(s) por: Marina Oliveira Squiera - Oficial Substituta

Emol: R\$ 36,17 - TFJ: R\$ 7,30
 Valor Final: R\$ 43,47 - IBSQN: R\$11,71

Consulte a validade desta Selo no site: <http://www.serpro.gov.br>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAXAMBU – ESTADO DE MINAS GERAIS.

BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 60.746.948/0001-12, proprietário do imóvel matriculado nesse Registro de Imóveis sob o nº **519** representado neste ato por seus procuradores infra-assinados, conforme procuração lavrada no livro 1181, fls.097, em data de 02/02/2021, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP e Substabelecimento lavrado no livro 925, fls.225, em data de 01/03/2021, do 1º Tabelião de Notas e Anexos de Santana de Parnaíba/SP, vem mui respeitosamente, a presença de V. Sa., se digne requerer que seja procedida na citada matrícula a averbação dos leilões negativos, em cumprimento ao artigo 27 da Lei nº 9.514/1997, conforme faz prova o termo de quitação, atas de 1º e 2º leilões e editais de publicações.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Osasco - SP, 19 de abril de 2.021.

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 CRISTIANA BOYADJIAN ANJOS
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 DARIO BOAVENTURA DA SILVA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

BANCO BRADESCO S.A.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAXAMBU - MG

Protocolo/Livro 1 Fls. — Nº 26827
 Registro — (Folha — M — Lv —)
 Averbação/Livro 2 Nº AV.19120.21 519
 Caxambu, 26 de ABRIL de 2021

Valério Horta Maciel
 Valério Horta Maciel - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXAMBU-MG
 Rua Doutor Viotti, 196 - Conj. 219 - Bairro-Centro - Fone: (35) 3341-1228 - Oficial Titular: Valério Horta Maciel
 37.480-000 - Caxambu - MG

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: DZV26281
 CODIGO DE SEGURANÇA: 6063.9289.9111.3849
 Quantidade de atos praticados: 033

Ata(s) praticado(s) por: Pamela Lemos Medeiros - Escrevente Autônoma

Emol: R\$ 310,02 - TFJ: R\$ 96,97
 Valor Final: R\$ 406,99 - IBSQN: R\$14,83

Consulte a validade desta Selo no site: <http://www.serpro.gov.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

residentes e domiciliados nesta Cidade, VENDERAM, o imóvel constante desta Matrícula a Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MACEDO, brasileira, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de Cz\$ 100.000,00, integralmente pagose e sem condições.
O referido é verdade. Dou Fé. Data Supra. O Oficial := Maria Aparecida F. Vieira

R - 4 - 519 - Prot. 1-A, as fls. 17, sob o nº: - 6.214. Em: - 23.11.89: - Pela Escritura Publica de Compra e venda, lavrada em 10 de Novembro de 1.989, as fls. 41/42º, de Livro 50, das - Notas do Cartorio de 1º Officio desta Comarca, a proprietaria: - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MACEDO, brasileira, solteira, maior, comerciante, com CPF: - 444.190.587/49, residente e domiciliada nesta cidade, V E N D E U, o imóvel constante desta Matrícula ao sr: - HANE = JACOB JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, com CPF: - 311.600.776/49, residente nesta cidade, na Av. Camilo Soares, 590, Caxambu-MG, pelo preço de NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzeiros-novos), sem condições e integralmente pagos.
O referido é verdade. Dou Fé. Data Supra. O Oficial dos Registros: - [Assinatura]

AV-5 - 519 - Prot. 1-A, fls. 065, sob o nº 8.370. Em 13 de junho de 1.995. Pela escritura pública de cessão parcial de direitos com instituição de usufruto vitalício lavrada em 21 de setembro de 1.994, às fls. 157/158, do Livro nº 51, das Notas do Cartório do 2º Officio desta Comarca, MARIA ISABEL MELLO JACOB, brasileira, viuva, do lar, inscrita no CIC sob o nº 375.335.846-00, residente e domiciliada nesta Cidade, C E D E U os direitos hereditários que tinha sobre o imóvel constante desta Matrícula aos menores JOSE CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO e PEDRO MAXIMO ABREU DE MELLO, representados por sua mãe MARILENE MAXIMO DE MELLO, brasileira, viuva, do lar, com CIC nº 989.488.656-68, residente e domiciliada nesta Cidade. // A presente cessão é feita em virtude de cláusula impositiva existente na escritura de doação feita por d. MARIA DE LOURDES MELLO FIGUEIREDO, que condicionou a doação ao fato de ser transferido os direitos hereditários que recaem sobre o imóvel constante desta Matrícula, impondo, ainda que tal cessão fosse feita com o gravame da cláusula de usufruto vitalício em favor da mãe dos menores Marilene Máximo de Mello, ficando os bens ora cedidos gravados também com as cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade. // A escritura objeto desta averbação foi autorizada por ALVARÁ firmado pelo dr. Adriano de Mesquita Carneiro, em 1º de julho de 1.994, integralmente transcrito na escritura. Valor da cessão: NR\$ 2.209,00
O referido é verdade. Dou fé. Data supra. O Oficial dos Registros Públicos [Assinatura]

AV-6 - 519 - Prot. 1-A, fls. 066, sob o nº 8.418. Em 16 de agosto de 1.995. Pela escritura pública de retificação lavrada em 11 de agosto de 1.995, as fls. 71, do Livro 52, das Notas do 2º Officio desta Comarca, MARIA ISABEL MELLO JACOB, por si e representando seus filhos Rodrigo de Mello Jacob, Marcela de Mello Jacob e Alexandre de Mello Jacob; JOSE CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO NETO e PEDRO MAXIMO ABREU DE MELLO, menores impúberes representados por sua mãe MARILENE MAXIMO ABREU DE MELLO e d. Maria de Lourdes Mello Figueiredo, todos qualificados na AV-5, desta Matrícula 0 retificaram a escritura pública de cessão parcial de direitos com instituição de usufruto vitalício, lavrada em 21 de setembro de 1.994, devidamente averbada no Registro de Imóveis desta Comarca, no que se refere aos nomes dos outorgados cessionários bem como ao nome da mãe dos mesmos, para que fique constando como sendo JOSE CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO NETO, PEDRO MAXIMO ABREU DE MELLO (cessionários) e MARILENE MAXIMO ABREU DE MELLO (mãe dos cessionários e usufrutuária) ratificando os demais termos da escritura acima referida. ---
O referido é verdade. Dou fé. Data supra. O Oficial dos Registros Públicos: [Assinatura]



REGISTRO Nº
519

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAXAMBU, MG



DATA
28/11/1977

OFICIAL: *Bel. VALÉRIO HORTA MACIEL*

FICHA
1

Fone: (35) 3341-1228 - Fax: (35) 3341-1815

LIVRO 2
REGISTRO
GERAL

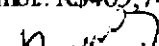
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº. 519, ÀS FLS. 237, DO LIVRO 2º "B" DESTE OFÍCIO.

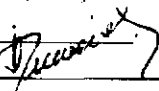
R-7 - M-519 - FORMAL DE PARTILHA - (Protocolo nº. 16.786 de 09.07.2010). TÍTULO: Formal de Partilha da Única Vara da Comarca de Caxambu - MG, expedido em 27/09/1995. Processo nº. 2964/94. Sentença proferida em 05/09/1995. TRANSMITENTE(S): ESPÓLIO DE HANE JACOB JÚNIOR, CPF nº 311.600.776-49, falecido em 31/12/1993. ADQUIRENTE(S): o imóvel descrito nesta matrícula coube aos cessionários abaixo: 1) JOSÉ CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO NETO, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade; e, 2) PEDRO MÁXIMO ABREU DE MELLO, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, ambos representados por sua mãe MARILENE MAXIMO ABREU DE MELLO, brasileira, viúva, do lar, C.I nº. M-5.225.539-SSP/MG, CPF nº. 989.488.656-68, residente e domiciliada nesta cidade. VALOR: R\$17.519,04 (dezesete mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos). Imóvel cadastrado no município sob o nº.01.006.00066.00178.00001. ITCD: recolhido, conforme consta às fls. 50 do Formal de Partilha. O referido é verdade. Dou fê. Data supra. O Oficial:

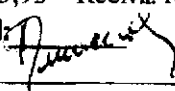
R-8 - M-519 - USUFRUTO - (Protocolo nº. 16.786 de 09.07.2010). Nos termos do Formal de Partilha que serviu de título para o R-7, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel acima descrito em favor de MARILENE MÁXIMO ABREU DE MELLO, brasileira, viúva, do lar, C.I nº. M-5.225.539-SSP/MG, CPF nº. 989.488.656-68, residente e domiciliada na Rua Professor José Marcos da Motta, nº. 188, Bairro Bela Vista, Caxambu - MG. ITCD: recolhido, conforme consta às fls. 50 do Formal de Partilha. O referido é verdade. Dou fê. Data supra. O Oficial:

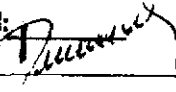
R-9 - M-519 - RENUNCIA DE USUFRUTO - (Protocolo nº. 18.559 de 03.06.2013). Nos termos da Escritura Pública lavrada em 15.07.2010 pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas desta Comarca (Lº. 72, fls. 056), MARILENE MAXIMO ABREU DE MELLO, brasileira, viúva, do lar, C.I nº. M-5.225.539-SSP/MG, CPF nº. 989.488.656-68, residente e domiciliada na Rua Professor José Marcos da Motta, nº. 188, Bairro Bela Vista, nesta cidade, RENUNCIA ao USUFRUTO VITALÍCIO mencionado no R-8 desta matrícula, consolidando a plena propriedade em nome de JOSÉ CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO NETO, brasileiro, solteiro, dentista, C.I nº. MG-13.287.720-SSP/MG, CPF nº. 067.200.506-99, residente e domiciliado no endereço acima; e, de PEDRO MAXIMO ABREU DE MELLO, brasileiro, solteiro, estudante, C.I nº. 13.331.300-SSP/MG, CPF nº. 068.942.626-75, residente e domiciliado no endereço acima. VALOR: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). ITCD: não incidência, na forma do artigo 6º., inciso II, alínea "a", do Decreto 43.981/05, conforme consta da Escritura Pública. Emol: R\$194,13 - TFI: R\$61,76 - Total: R\$255,89. O referido é verdade. Dou fê. Em 02 julho de 2013. O Oficial:

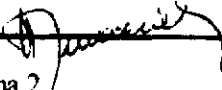
R-10 - M-519 - COMPRA E VENDA - (Protocolo nº. 18.560 de 03.06.2013). Nos termos da Escritura Pública lavrada em 20.05.2013 pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas desta Comarca (Lº. 74, fls. 099), os proprietários: 1) JOSÉ CARLOS LEVENHAGEN DE MELLO NETO, acima qualificado; e, 2) PEDRO MAXIMO AREU DE MELLO, também acima qualificado, VENDEM o imóvel descrito nesta matrícula a JOÃO BATISTA

MACHADO FILHO, brasileiro, C.I nº. 7.126.668-SSP/SP, CPF nº. 242.243.329-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VIRGINIA MARIA PIVA SALGADO MACHADO**, brasileira, do lar, C.I nº. 681.595-SSP/MG, CPF nº. 215.028.896-68, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº. 299, centro, nesta cidade. Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.0006600178.00001**. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). ITBI: recolhido através do protocolo nº. 449/2012, no valor de R\$379,05 (trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Emol: R\$469,74 - TFJ: R\$167,97 - Total: R\$637,71. O referido é verdade. Dou fé. Em 02 de julho de 2013. O Oficial: 


R-11 - M-519 - COMPRA E VENDA - (Protocolo nº. 18.561 de 03.06.2013). Nos termos da Escritura Pública lavrada em 20.05.2013 pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas desta Comarca (Lº. 74, fls. 100), **JOÃO BATISTA MACHADO** e sua mulher **VIRGINIA MARIA PIVA SALGADO MACHADO**, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel descrito nesta matrícula a **RAQUEL SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, brasileira, bacharel em direito, C.I nº. MG-15.136.012-SSP/MG, CPF nº. 080.631.706-01, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **TIAGO MOURA FERREIRA**, brasileiro, C.I nº. MG-14.907.407-SSP/MG, CPF nº. 082.429.346-06, residente e domiciliada na Rua Américo de Macedo, nº. 72, aptº. 302, centro, nesta cidade. Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.0006600178.00001**. VALOR: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). ITBI: recolhido através do protocolo nº. 128/2013, no valor de R\$679,83 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). Emol: R\$523,86 - TFJ: R\$197,23 - Total: R\$721,09. O referido é verdade. Dou fé. Em 02 de julho de 2013. O Oficial: 

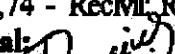
AV-12- M-519 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - (Protocolo nº. 20.567 de 29.10.2014). Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada e da documentação anexada, **AVERBA-SE** no imóvel descrito nesta matrícula a construção de uma **CASA RESIDENCIAL**, de um pavimento, localizada na Avenida Olímpio de Almeida, nº. 196, Bairro Vista Alegre, nesta cidade, com a área total construída de **196,34m²** (cento e noventa e seis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), contendo uma sala, dois quartos, uma suíte, uma cozinha, três banheiros, uma varanda, uma área de serviço, uma garagem e uma lavanderia. Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.00066.00178.00001**. Foram apresentados e arquivados neste Ofício: planta aprovada pela Prefeitura Municipal, Alvará nº. 084/2013, datado de 03.07.2013; Baixa de Construção datada de 05.05.2014; Habite-se nº. 35/2014, datado de 05.05.2014. VALOR: R\$280.891,85. Emol: R\$717,29 - TFJ: R\$403,93 - Recivil: R\$43,01 - Total: R\$1.164,23. O referido é verdade. Dou fé. Em 27 de novembro de 2014. O Oficial: 

AV-13 - M-519 - CND - INSS - (Protocolo nº. 20.567 de 29.10.2014). Certifico que juntamente com a documentação lançada na **AV-12**, foi-nos apresentada a CND do INSS com a área construída de **196,34m²**, sob o nº. 188492014-88888010 (confirmada na internet) emitida em 24.06.2014 e que fica arquivada neste Cartório. Emol: R\$11,86 - TFJ: R\$3,95 - Recivil: R\$0,71 - Total: R\$16,52. O referido é verdade. Dou fé. Em 27 de novembro de 2014. O Oficial: 


R-14 - M-519 - INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO - (Protocolo nº. 20.869 de 07.01.2015). Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22.12.2014 pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca (Livro 78-N, fls. 151), **RAQUEL SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA** e seu marido **TIAGO MOURA FERREIRA**, acima qualificados, **INSTITUEM** no imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula o **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **LUIZ DA SILVEIRA PAIVA NETO**, brasileiro, tecnólogo em computação, C.I nº. 11.605.774-6-IFP/RJ, CPF nº. 488.416.417-20, e de **GLORIA REGINA SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, brasileira, pedagoga, C.I. nº. 04.677.184-6-IFP/RJ, CPF nº. 052.771.177-25, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme matrícula sob o nº. 0931120155.1979.3.00006.072.0001572-49 do RCPN desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Dr. Viotti, nº. 164, apto. 506, Ed. Condomínio Gama Cruz, nesta cidade. O quinhão do que primeiro falecer, não extinguirá, mas passará a crescer ao quinhão do conjuge supérstite, somente se extinguindo por morte do último usufrutuário ou renúncia expressa dos mesmos. VALOR: R\$93.630,62 (noventa e três mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). ITCD: recolhido, conforme consta da escritura, no valor de R\$2.340,77 (dois mil e trezentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Emol: R\$974,78 - TFJ: R\$393,10 - Recivil: R\$58,48 - Total: R\$1.426,36. O referido é verdade. Dou fé. Em 02 de fevereiro de 2015. O Oficial: 


MATRÍCULA 519	<p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE CAXAMBU, MG OFICIAL: Bel. VALÉRIO HORTA MACIEL LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</p>
FICHA 2	


R-15 - M-519 - RENÚNCIA DE USUFRUTO - (Protocolo nº. 24.322 de 15.12.2017). Nos termos da Escritura Pública lavrada em 15.12.2017 pelo Cartório do 1º. Ofício de Notas desta Comarca (Lº. 82-N, fls. 051), **LUIZ DA SILVEIRA PAIVA NETO** e sua mulher **GLÓRIA REGINA SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, acima qualificados, **RENUNCIAM** ao **USUFRUTO VITALÍCIO** mencionado no R-14 desta matrícula, consolidando a plena propriedade em nome de **RAQUEL SHCARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA** e a seu marido **TIAGO MOURA FERREIRA**, acima qualificados. Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.00066.00178.00001**. **VALOR: R\$90.000,00** (noventa mil reais). **ITCD: isento**, conforme consta da Escritura Pública. **Códigos dos Atos: 4701-9 (1) - 4517-9 (1) - 8401-2 (1) - 8402-0 (2)**. **Emol: R\$1.220,24 - TFJ: R\$481,43 - Recivil: R\$73,22 - Total: R\$1.774,89**. O referido é verdade. Dou fé. Em 08 de janeiro de 2018. O Oficial: 

R-16 - M-519 - CONTRATO BRADESCO / COMPRA E VENDA - (Protocolo nº. 24.482 de 31.01.2018). Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças sob o número 000897119-6, firmado em 24 de janeiro de 2018 com o Banco Bradesco S.A., **RAQUEL SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, brasileira, empresária, C.I nº. MG-15.136.012-SSP/MG, CPF nº. 080.631.706-01, e seu marido **TIAGO MOURA FERREIRA**, brasileiro, gerente de produção, C.I nº. MG-14.907.407-SSP/MG, CPF nº. 082.429.346-06, ambos casados em 17.01.2010, sob o regime da comunhão parcial de bens posterior a vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 0565640155.2010.2.00025.174.0003571-74 do RCPN desta Comarca, residentes e domiciliados na Avenida Olímpio de Almeida, nº. 208, Vista Alegre, nesta cidade, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula a **RAPHAEL SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, brasileiro, divorciado conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 055640155.2009.3.00002.276.0000824-24 do RCPN desta Comarca, gerente, C.I nº. MG-11.684.578-SSP/MG, CPF nº. 052.300.666-79, residente e domiciliado na Av. Olímpio de Almeida, nº. 208, Vista Alegre, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de **R\$700.000,00** (setecentos mil reais), a ser pago da forma seguinte: a) Recursos próprios: **R\$157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); e, b) Financiamento concedido pela credora: **R\$542.500,00** (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.00066.00178.00001**. **ITBI: recolhido** através da guia nº. 27/2018, no valor de **R\$5.889,31**. Via do Contrato e Guia do Imposto ficam arquivados neste Ofício. Foram apresentadas as certidões negativas dos feitos judiciais Federal e Estadual e certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (confirmada na internet) relativas aos vendedores. **Códigos do Ato: 4701-9 (1) - 4520-3 (1) - 8101-8 (32) - 4301-8 (8)**. **Emol: R\$1.013,87 - TFJ: R\$657,74 - Recivil: R\$60,79 - Total: R\$1.732,40**. O referido é verdade. Dou fé. Em 22 de fevereiro de 2018. O Oficial: 

R-17 - M-519 - CONTRATO BRADESCO / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Protocolo nº. 24.482 de 31.01.2018). Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária mencionado no R-16, **RAPHAEL SCHARTH FOGAÇA DA SILVEIRA PAIVA**, acima qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, com base nos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento de **R\$542.500,00** (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), e para dar fiel cumprimento às obrigações contratuais e legais por ele assumidas, **ALIENA**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, por sua agência de Caxambu - MG, representado por Alexandre Martins Osório brasileiro, bancário, C.I nº. 5.185.974, CPF nº. 844.622.306-63 e Felipe Rangel Maximiano, brasileiro, bancário, C.I nº. 11.361.740, CPF nº. 059.361.716-98, conforme procuração lavrada em 16.02.2017 pelo 2º. Tabelião de Notas de Osasco - SP (Lº. 1345, fls. 247/248) e substabelecimento lavrado em 25.10.2017. Sistema: SAC. Prazo para Amortização: 360

(trezentos e sessenta) meses. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.03.2018. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$700.000,00. Cláusulas e demais condições são as constantes da via do contrato arquivado neste Ofício. Códigos dos atos: 4520-3 (1) - 8401-2 (1). Emol.: R\$897,02 - TFI: R\$623,02 - Recivil: R\$53,83 - Total: R\$1.573,87. O referido é verdade. Dou fé. Em 22 de fevereiro de 2018. O Oficial: 

R-18 - M-519 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Protocolo nº. 26.602 de 14.01.2021). Nos termos do requerimento datado de 18.12.2020, assinado por Piero Terence Drobenich, OAB/SP 336.915, e do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, o devedor / fiduciante do contrato de alienação fiduciária, registrado acima sob o ato R-17, foi intimado para purga da mora das obrigações contratuais e, mesmo após decorrido o prazo previsto em lei, não quitou o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco- SP, que passa a ser titular da propriedade plena do imóvel descrito nesta matrícula. Imóvel cadastrado no município sob o nº **1.006.00066.00178.00001**. **VALOR:** R\$700.000,00 (setecentos mil reais). **ITBI:** recolhido através da guia nº. 336/2020, no valor de R\$14.028,71, conforme certidão da prefeitura municipal sob o protocolo nº 0133/2021, datada de 12.01.2021. O requerimento e a documentação anexada ficam arquivados. Código do Ato: 4547-6 (1). Emol.: R\$2.254,59 - TFI: R\$1.579,23 - Recivil: R\$135,27 - Total: R\$3.969,09. Selo Eletrônico nº DZV/21370. Código de Segurança 6154-5916-6854-8674. O referido é verdade. Dou fé. Em 01 de Fevereiro de 2021. O Oficial: 

AV-19 - M-519 - CUMPRIMENTO LEILÃO ARTIGO 27 DA LEI Nº. 9.514/97 - (Protocolo nº. 26.827 de 26.04.2021). Nos termos do requerimento e da documentação anexada, **PROCEDE-SE** a esta **AVERBAÇÃO** para constar que não tendo havido licitantes para aquisição do imóvel descrito nesta matrícula, ocorreu a extinção da dívida e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário ao **BANCO DO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, da obrigação de que trata o § 4º. do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, conforme comprovam os autos de leilões negativos firmados pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho (matriculado sob o nº. 1086, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 07.04.2021 e em 09.04.2021 (cópia assinada digitalmente dos exemplares do Jornal O Tempo - Belo Horizonte, ficam arquivados nesta Serventia) e, bem assim, do Termo de Quitação datado de 12.04.2021. A documentação apresentada fica arquivada. Código do Ato: 4135-0 (1). Emol.: R\$17,74 - TFI: R\$5,91 - Recivil: R\$1,06 - Total: R\$24,71. Selo Eletrônico nº DZV/25281. Código de Segurança 8053-9299-9111-3849. O referido é verdade. Dou fé. Em 24 de Maio de 2021. O Oficial: 

AV-20 - M-519 - CANCELAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - QUITAÇÃO POR EXTINÇÃO DA DÍVIDA - (Protocolo nº. 26.827 de 26.04.2021). Nos termos do requerimento assinado pela parte interessada em 19.04.2021 e de acordo com o termo de quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, datada de 12.04.2021, expedida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco - SP, por sua agência de São Paulo - SP, representado por Cristiana Boyadjian Anjos, brasileira, separada, advogada, C.I. nº 18.758.509-SSP/SP, CPF nº 151.553.468-51, e por Dario Boaventura da Silva, brasileiro, casado, C.I. nº 8.552.351-3-SSP/SP, CPF nº 815.551.058-15, ambos com endereço comercial na Praça dos Omaguas, nº 98, sala 22, Pinheiros, São Paulo-SP, conforme procuração lavrada em 02.02.2021 pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco-SP (Livro nº 1181, fls. 097/100) e Substabelecimento parcial lavrado em 01.03.2021 pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP (Livro nº 925, fls. 225), foi dada a **QUITAÇÃO** ao devedor, **RAPHAEL SHCARTH FOGAÇA DA SILVEIRA**, brasileiro, gerente, divorciado conforme certidão de casamento registrada sob a matrícula nº 055640155.2009.3.00002.276.0000824-24 do RCPN desta Comarca de Caxambu-MG, C.I. nº. MG-11.684.578-SSP/MG, CPF nº. 052.300.666-79, residente e domiciliado na Avenida Olímpio de Almeida, nº 208, bairro Vista Alegre, nesta cidade, em relação à dívida decorrente do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, sob o nº 000897119-6, firmado em 24.01.2018, com o Banco Bradesco S.A., lançado no ato R-16 e R-17 conforme previsto no §6º do artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Imóvel cadastrado no município sob o nº. **01.006.00066.00178.00001**. **VALOR:** R\$542.500,00. A documentação apresentada fica arquivada. Código do Ato: 4140-0 (1). Emol.: R\$71,19 - TFI: R\$23,48 - Recivil: R\$4,27 - Total: R\$98,94. Selo Eletrônico nº DZV/25281. Código de Segurança 8053-9299-

MATRÍCULA

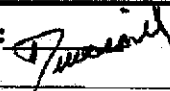
519

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAXAMBU, MG
OFICIAL: Bel. VALÉRIO HORTA MACIEL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

9111-3849. O referido é verdade. Dou fé. Em 24 de Maio de 2021. O Oficial:



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAXAMBU - MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da **FICHA REAL** da Matrícula sob o nº **519** a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015/73. O prazo de validade desta Certidão é de **30 (trinta) dias**, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/86. Emol.: R\$19,51 - TFJ: R\$7,30 - Recivil: R\$1,17 - ISSQN: 0,98 Total: R\$28,96. Caxambu, MG, 24 de Maio de 2021. O Oficial:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXAMBU-MG

Rua Doutor Viotti, 180 - Conj. 218 - Bairro Centro
37.440-000 - Caxambu - MG

Fone: (35) 3341-1228

Oficial Titular
Valério Horta Maciel

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: DZV26314

CODIGO DE SEGURANÇA: 9092.4666.3687.1631

Quantidade de atos praticados: 001

Ato(s) praticado(s) por: Pamela Lemos Medeiros - Escrevente Autoriz

Emol: R\$ 20,00 - TFJ: R\$ 7,30

Valor Final: R\$ 27,30 - ISSQN: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.trfmg.us.br>




SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca de Caxambu - MG
Bel. VALÉRIO HORTA MACIEL
Oficial Titular